



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Termo de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.261, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ELIM CARUSO GOMES, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº 398.xxx.xxx-47, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**, com vencimentos fixados na Referência 2, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 398.xxx.xxx-47, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**. Nomeado pela Portaria nº 9.261, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

ELIM CARUSO GOMES

Empossado

PORTARIA Nº 9.262, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA THAUANY CRISTINA DE FREITAS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 422.xxx.xxx-88, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, com vencimentos fixados na Referência 4, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 422.xxx.xxx-88, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Nomeada pela Portaria nº 9.262, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

THAUANY CRISTINA DE FREITAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 3 de 4

Empossada

PORTARIA Nº 9.263, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL AGNALDO JOSÉ TAVARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal **Aginaldo José Tavares**, matrícula nº 078, portador do RG nº 20.xxx.xx7 SSP/SP ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, **prestar serviços junto a Secretaria da Saúde**, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.229, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.264, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DÉBORA ROSA ISIKAWA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 0000000262/2025, no qual a servidora Débora Rosa Isikawa, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, solicita exoneração do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Débora Rosa Isikawa**, matrícula nº 94042, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com efeitos a partir de 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07:30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **WESBER GARCIA GONÇALVES**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-2 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Educador em Saúde, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR**. Nomeado pela Portaria nº 9.233, de 24 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

WESBER GARCIA GONÇALVES

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 398.xxx.xxx-47, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**. Nomeado pela Portaria nº 9.261, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

ELIM CARUSO GOMES

Empossado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 4 de 4

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 422.xxx.xxx-88, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Nomeada pela Portaria nº 9.262, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

THAUANY CRISTINA DE FREITAS

Empossada
